



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244



LEI Nº 1.743/2016

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME  
ANTONIO BORGES, COMO  
NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e  
promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de  
ANTONIO BORGES, como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão  
por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se  
necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
15 de junho de 2016.

  
JOÃO ANTONIO BARBOZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.

  
VITÓRIO EDUARDO ARAUJO SANTOS  
Secretário Municipal de Administração e Finanças